



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

R. do Giz, 214 - Centro, São Luís - MA, 65010-680/ Fones: 2106-8300 / 8336

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 146/2021

O **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Desse modo, haverá expediente no CREA/MA e suas Inspetorias no dia 28 de outubro de 2021 (quinta feira).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 26 de outubro de 2021.

Eng. Civil Luis Plécio Soares da Silva
Presidente do CREA-MA